



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "Papa João Paulo II"

### EMENDA MODIFICATIVA \_\_\_/2025

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**, nos termos do art. 114, inciso I, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, propõe a seguintes emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 135, de 2025:

Dê-se a seguinte redação ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 135, de 2025:

Art. 5º Caso a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ultrapasse 10% (dez por cento) no período de julho a dezembro de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a promover a atualização monetária dos valores de receitas e despesas constantes desta Lei, utilizando como limite o percentual exato da variação apurada no referido período.

Viana, 15 de dezembro de 2025.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 16/12/2025 12:24

Checksum: **C2AB3B178C50B873E06275331B5A496DA44DD4CB4B329067AC914976F3EFD2F7**

Assinado eletronicamente por **Erik Capdeville Heiderick** em 16/12/2025 12:34

Checksum: **498B45113262146302FC302ABC1C974177A290E69317832F006D3A92138E6B13**

Assinado eletronicamente por **Josué Ribeiro Mendes** em 16/12/2025 12:49

Checksum: **442E7D3EAE98153D86760F493C5E2DE9530669D9D92680C86139DEB5841084B5**

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 16/12/2025 15:36

Checksum: **9D708DB8E1940CA1E19058542721B031ADA297A6E498D7896CA210301B844D54**

